



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Reg. Fundiária - SEAGRI.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 003/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 02 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do memorando nº 001/13/DAF/IDARON/, que suspende o gozo de férias do servidor Edmundo Geronimo de Oliveira, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/01/2013 a 30/01/2013 para o período de 01/05/2013 a 30/05/2013.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300097560	Edmundo Geronimo de Oliveira	SED/ADM/TRANSPORTE

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril
do Estado de Rondônia


MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102921